



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL

**DECRETO Nº 4.517, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.**

*Altera o Decreto Municipal nº 3.881, de 07 de novembro de 2013, que nomeia integrantes do Comitê Financeiro do FAPS.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º O art. 1º do Decreto Municipal nº 3.881, de 07 de novembro de 2013, que nomeia integrantes do Comitê Financeiro do FAPS, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Nomear os seguintes servidores como integrantes do Comitê Financeiro:

FABIANO BOSEMBECKER	- Matrícula nº 4200-5
MARTHA PORTO PETRUCCI	- Matrículas nº 907-5 e 1604-7
DAIANA VITOLA G. MEDEIROS	- Matrícula nº 7552-3
VERANICE SCHEUNEMANN	- Matrícula nº 2
LUCAS MOURÃO	- Matrícula nº 7754-2” (NR)

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias, em especial o Decreto Municipal nº 4.470, de 08 de julho de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Sul, 07 de dezembro de 2016.

JOSÉ DANIEL RAUPP MARTINS  
PREFEITO

Publicado dia 08/12/16  
no Mural da Prefeitura  
por 10 dias